

DECRETO N.º 38.449, DE 09/09/2020.

EFETIVA SERVIDOR APROVADO EM
CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ARTIGO 39 PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI N.º 2.898/2006;

CONSIDERANDO que o servidor exerceu o cargo em comissão de Gerente de Vigilância em Saúde, no período de **19/01/2017 a 30/10/2018**, dentro do período de sua avaliação;

CONSIDERANDO que por este motivo o servidor que faria jus a avaliação para homologação de sua efetivação em **01/06/2018**, postergou o período de avaliação e passou a ter direito em **10/03/2020**, data em que completou 03 (três) anos de efetivo exercício;

CONSIDERANDO que no período de **22/11/2018 a 05/02/2019**, o servidor exerceu interinamente o cargo em comissão de Gerente de Serviços de Inspeção de Produtos (SIM) - Secretaria de Agricultura, conforme Decreto n.º 35.000 de 22/11/2018 e Decreto n.º 35.020, de 26/11/2018;

CONSIDERANDO que no período de **06/02/2019 a 06/04/2019**, o servidor exerceu interinamente o cargo em comissão de Gerente de Serviços de Inspeção de Produtos (SIM) - Secretaria de Agricultura, conforme Decreto n.º 35.281, de 04/02/2019;

CONSIDERANDO que no período de **08/04/2019 a 08/05/2019**, o servidor exerceu interinamente o cargo em comissão de Gerente de Serviços de Inspeção de Produtos (SIM) - Secretaria de Agricultura, conforme Decreto n.º 35.441, de 27/02/2019;

CONSIDERANDO que será suspenso o Estágio Probatório no período em que o servidor se encontrar afastado para exercício de cargo em comissão no Município ou em outro ente estatal, conforme Inciso II, Art. 38 da Lei n.º 2.898/2006;

CONSIDERANDO que o servidor esteve afastado por 730 (setecentos e trinta) dias dentro do interstício de 03 anos e não faz jus a avaliação de Estágio Probatório o servidor que estiver afastado;

DECRETA:

Art. 1º Fica efetivado o Servidor abaixo relacionado, no respectivo cargo, pela aprovação em concurso público, aprovado em estágio probatório, conforme Memorando n.º 0689/2020 – SEMAD/GRH, a partir de 21/08/2020:

MATR.	NOME	CARGO	NÍVEL/PADRÃO
26.713	SIDNEI BERNARDO GASPAR	MÉDICO VETERINÁRIO	S1 – A

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/08/2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal